

# EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MEDICA GRUPO MEDIMAGEM 2026

# COORDENAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA

Dr. Felipe Scipião Moura

# **COORDENADOR DA COREME DO HOSPITAL SANTA MARIA**

Dr. Izaías Barbosa Junior

# COORDENADOR DA COREME DO HOSPITAL PRONTOMED ADULTO

Dr. Rafael Rebelo Lages da Silveira

COORDENADOR DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Dr. Carlos Henrique Rabelo Arnaud



# Apresentação

As Comissões de Residência Médica do Hospital Santa Maria, Hospital Prontomed Adulto, unidades hospitalares do Grupo Med Imagem, tornam pública a abertura das inscrições e o estabelecimento das normas relativas à seleção de candidatos aos programas de Residência Médica em Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Terapia Intensiva e Medicina da Família e Comunidade, com início previsto para 1º março de 2026, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC).

Este EDITAL deve ser lido com atenção, pois nele estão contidas informações importantes quanto ao procedimento para inscrição, realização das provas, divulgação dos resultados, matrícula e reclassificação.

A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação INCONDICIONAL dos termos deste EDITAL.



# 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público obedece às normas estabelecidas pela Resolução nº 17/2022 da CNRM/MEC e a seleção será regida por este Edital. Sua execução fica sob a responsabilidade das Comissões de Residência Médica do Hospital Santa Maria, Hospital Prontomed Adulto, Hospital Prontomed Infantil.
- 1.2 Serão oferecidas 02 (duas) vagas para o primeiro ano de Residência Médica em Clínica Médica, 02 (duas) vagas para o primeiro ano de Residência Médica em Terapia intensiva, 04 (quatro) vagas para o primeiro ano de Residência Médica em Cirurgia Geral, 04 (quatro) vagas para o primeiro ano de Residência Médica em Pediatria e 02 (duas) vagas para o primeiro ano de Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade, distribuídas do seguinte modo:

Tabela 1.2.1 – Programas de residência médica oferecidos pelo grupo Med Imagem

No	Hospital	Programa Ofertado	Forma de Acesso	Vagas
01	Prontomed Adulto	Clínica Médica	Direto	02
02	Prontomed Adulto	Terapia Intensiva	Direto	02
03	Santa Maria	Cirurgia Geral	Direto	04
04	Santa Maria	Pediatria	Direto	04
05	Prontomed Adulto	Medicina da Família e Comunidade	Direto	02
Total de Vagas				14

1.2.2. O quantitativo de vagas acima descrito (tabela 1.2.1) poderá ser alterado, caso haja determinação oriunda da CNRM/MEC por recrenciamento, descredenciamento ou diligências de Programas após a publicação do edital.

#### 2. DA RESIDÊNCIA MÉDICA

- 2.1 A Residência Médica é um curso de Pós-graduação lato sensu, regulamentado pelo Decreto nº 80.281, de 05/09/77 e pela Lei nº 6932, de 07/07/81, e demais Resoluções emanadas da CNRM/MEC.
- 2.2. O Programa de treinamento em serviço é cumprido em regime de tempo integral, totalizando 60 horas semanais, na forma do art. 50 da Lei no. 6.932/81.
- 2.3. A coordenação acadêmica e técnico-pedagógica às Comissões de Residência Médica (COREME) dos Hospitais Prontomed Adulto e Santa Maria.
- 2.4. Os candidatos selecionados e matriculados serão avaliados regularmente pelos preceptores do Programa, de acordo com o seu desempenho técnico profissional e a integração às atividades curriculares. Somente receberão o Certificado de Conclusão os residentes que satisfizerem as condições previstas no Regimento Interno das COREMEs dos hospitais Prontomed Adulto e Santa Maria.
- 2.5. O Programa terá início em 01/03/2026. O médico residente devidamente aprovado e matriculado no Programa receberá uma bolsa auxílio conforme as determinações do CNRM/MEC.
- 2.6. O valor atual da bolsa do Programa de Residência Médica é de R\$ 4.106,09 (quatro mil cento e seis reais e nove centavos), conforme Portaria Interministerial nº 9, de 13/10/21, publicada em 15/10/21 no Diário Oficial da União.

Para o Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, haverá complementação da bolsa pela própria Med Imagem, resultando em um valor total mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). A complementação será paga diretamente pela Med Imagem, de forma independente do repasse efetuado pelo Próprio Serviço Privado, mantendo-se as mesmas condições e periodicidade de pagamento da bolsa regular.

2.7. O Programa de Residência Médica de Clínica Médica, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica, será desenvolvido nas dependências do Hospital Prontomed Adulto e, também, na rede credenciada



para este fim. O Programa de Residência Médica em Clínica Médica, terá a duração de 02 (dois) anos, conforme previsto nas Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica/CNRM, que tratam deste fim, em regime especial de treinamento em serviço de sessenta horas semanais.

- 2.8. O Programa de Residência Médica de Cirurgia Geral, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica, será desenvolvido nas dependências do Hospital Santa Maria e, também, na rede credenciada para este fim. O Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral, terá a duração de 03 (três) anos, conforme previsto nas Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica/CNRM, que tratam deste fim, em regime especial de treinamento em serviço de sessenta horas semanais.
- 2.9. O Programa de Residência Médica de Pediatria, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica, será desenvolvido nas dependências do Hospital Santa Maria e, também, na rede credenciada para este fim. O Programa de Residência Médica em Pediatria, terá a duração de 03 (três) anos, conforme previsto nas Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica/CNRM, que tratam deste fim, em regime especial de treinamento em serviço de sessenta horas semanais.
- 2.10. O Programa de Residência Médica de Terapia Intensiva, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica, será desenvolvido nas dependências do Hospital Prontomed Adulto e, também, na rede credenciada para este fim. O Programa de Residência Médica em Terapia Intensiva, terá a duração de 03 (três) anos, conforme previsto nas Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica/CNRM, que tratam deste fim, em regime especial de treinamento em serviço de sessenta horas semanais.
- 2.11. O Programa de Residência Médica de Medicina da Família e Comunidade, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica, será desenvolvido nas dependências do Hospital Prontomed Adulto e, também, na rede credenciada para este fim. O Programa de Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade, terá a duração de 02 (dois) anos, conforme previsto nas Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica/CNRM, que tratam deste fim, em regime especial de treinamento em serviço de sessenta horas semanais.

# 3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA MATRÍCULA NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA

- 3.1 Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3.2 Estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;
- 3.3 Possuir certificado de conclusão do Curso de Medicina, emitido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- 3.4 Ter situação regularizada junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí (CRM-PI).
- 3.5 Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades;
- 3.6 Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da matrícula, conforme item 13.2.

### 4. DA INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO

A inscrição será efetuada somente via Internet, conforme procedimentos especificados a seguir:

- 4.1 Acessar o endereço eletrônico: <a href="https://selecting.com.br">https://selecting.com.br</a> e <a href="http://www.medimagem.com.br">https://selecting.com.br</a> e <a href="https://www.medimagem.com.br">https://selecting.com.br</a> e <a href="https://www.medimagem.com.br">https://www.medimagem.com.br</a> e <a href="https://www.medim
- 4.2 As COREMEs não se responsabilizarão por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; Taxa de Inscrição: R\$ 500,00 (quinhentos reais).



- 4.3 As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site <a href="https://selecting.com.br">https://selecting.com.br</a>, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:
  - a) Acesse o site <a href="https://selecting.com.br">https://selecting.com.br</a>, clique no botão "Mais Detalhes" do processo seletivo que deseja inscrever-se.
  - b) Em seguida clique em "Realizar Inscrição", digite o número de seu CPF e clique em "Prosseguir".
  - c) Preencha todos os campos corretamente e clique em "Salvar Cadastro e Prosseguir".
  - d) Na próxima página leia e marque a "Declaração e Termo de Aceitação" e, em seguida, clique em "Concordo".
  - e) Na próxima página selecione a "Especialização" e clique em "Prosseguir".
  - f) Marque a opção "Deseja receber informações da organizadora Selecting Concursos e Avaliações pelos canais de comunicação informados por você" para receber as informações publicadas sobre o concurso.
  - g) Na próxima página confira seus dados em seguida, clique em "Confirmar".
  - h) Na sequência imprima o "Boleto Bancário" para pagamento e recolha o valor correspondente em qualquer banco. Não serão aceitos recolhimentos em caixas eletrônicos, postos bancários, transferências e por agendamento.
  - i) O recolhimento do boleto deverá ser feito até o primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições (12/01/2026), entendendo-se como "não úteis" exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada e recebida.
  - j) A **SELECTING** não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento de ficha de inscrição, sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do candidato.
- 4.4 No valor da inscrição já está inclusa a despesa bancária.
- 4.5 Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir na Área do Candidato no site <a href="https://selecting.com.br">https://selecting.com.br</a> se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e a importância do valor da inscrição paga. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a SELECTING, pelo telefone (11) 3763-8228, para verificar o ocorrido.
- 4.6 O pagamento da taxa de inscrição NÃO PODERÁ SER FEITO EM CAIXA RÁPIDO E VIA PIX.
- 4.7 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia <u>12 de janeiro de 2026</u>, observado o horário de funcionamento bancário de Teresina/PI. Pagamentos após esta data não serão aceitos para fins de validação da pré-inscrição.
- 4.8 As INSCRIÇÕES, efetuadas via Internet, **SOMENTE SERÃO EFETIVADAS** após a **COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** dentro da data estipulada no item anterior;
- 4.9 A divulgação da listagem homologada dos inscritos para a primeira etapa será divulgada no dia **15 de janeiro de 2026**, no endereço eletrônico <a href="https://selecting.com.br">https://selecting.com.br</a> e <a href="http://www.medimagem.com.br">https://selecting.com.br</a> e <a href="http://www.medimagem.com.br">https://www.medimagem.com.br</a> e <a href="https://www.medimagem.com.br">https://www.medimagem.com.br</a> e <a href="https://www.medimagem.com.br">https://www.m

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO

- 5.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 5.2. É vedada a inscrição condicional, extemporânea ou via postal;
- 5.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros processos seletivos;
- 5.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física/CPF do candidato;
- 5.5 As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo as COREMEs o direito de excluir da seleção aquele que não



preencher o formulário de forma completa e legível;

- 5.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma;
- 5.7 Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição.
- 5.8 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização da prova;
- 5.9 O candidato ao inscrever-se no processo seletivo, declara que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar todos os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos no ato da matrícula, caso deixe de fazêlo integralmente, será automaticamente excluído do processo seletivo.
- 5.10 O candidato que necessitar de condição especial para a realização da prova deverá, no ato da inscrição, proceder conforme as instruções abaixo:
  - a) Após efetuar a inscrição, acessar a Área do Candidato e clicar no botão "Outras Solicitações".
  - b) Em seguida, selecionar a opção "Solicitar/Alterar".
  - c) No formulário disponibilizado, escolher o tipo de condição especial desejada, como: cadeira de canhoto, tempo adicional, lactante ou outros tipos de solicitação.
  - d) Conforme o tipo de solicitação selecionado, o candidato deverá anexar a documentação comprobatória que justifique a necessidade da condição especial.
  - e) A documentação deverá conter parecer emitido por profissional habilitado, devidamente identificado, datado e assinado, no qual conste a justificativa da necessidade do candidato.
- 5.11 O atendimento às solicitações de condições especiais ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade por parte da Selecting, que poderá deferir ou indeferir o pedido. O resultado da análise será disponibilizado na Área do Candidato.

# 6. OUTRAS INFORMAÇÕES

- 6.1 O candidato estrangeiro deverá apresentar prova de regularidade de sua situação no País no ato da sua matrícula. Em caso de ser selecionado, a comprovação de revalidação do seu Diploma de Médico, conforme exigência da Legislação Brasileira e, também, a respectiva inscrição em um dos Conselhos Regionais de Medicina do Brasil poderá ser efetuada até a data que for determinada para sua posse e matrícula no Programa de Residência Médica, caso contrário será automaticamente excluído do programa;
- 6.2 O candidato brasileiro formado em Faculdade de Medicina Estrangeira, no caso de ser selecionado, deverá apresentar comprovação de revalidação do seu Diploma de Médico, conforme exigência da Legislação Brasileira e, também, a respectiva inscrição em um dos Conselhos Regionais de Medicina do Brasil na data que for determinada para sua posse e matrícula no Programa de Residência Médica, caso contrário será automaticamente excluído do programa.

# 7. DA SELEÇÃO

7.1 Considerando que os critérios de admissão à Residência Médica definidos neste Edital de Seleção, objetivam garantir igualdade de oportunidades aos candidatos, fica estabelecido que não será considerada nesta seleção, para fins de classificação final, pontuação adicional para candidato que tenha participado e considerado aprovado no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica - PROVAB, bem como o trancamento de matrícula para aqueles que ingressarem nesse programa.

Para os Programas de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Terapia Intensiva e Medicina da Família e Comunidade.



- 7.2 , a seleção consistirá na primeira etapa de uma prova objetiva contendo 100 (cem) questões de múltipla escolha de conhecimentos igualmente distribuídos nas áreas de Medicina Preventiva e Social, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia e Pediatria (Resolução CNRM №02/2015), de caráter eliminatório e classificatório, com duração de 4 (quatro) horas e uma segunda etapa, a AVALIAÇÃO CURRICULAR, decorrente da classificação da primeira etapa sendo selecionados para esta o equivalente a 5 (cinco) vezes o número de vagas pela ordem classificatória da prova escrita.
- 7.3 Será eliminado o candidato, que não acertar no mínimo 50% (cinquenta por cento) das questões.
- 7.4 Com base no CNRM Nº 17/2022, Artº 22, parágrafo 3º, o processo seletivo acontecerá em duas fases, a primeira fase obrigatória, prova escrita com peso de 90% na nota final e segunda fase, ENTREVISTA e arguição de currículo com peso 10% na nota final.
- 7.5 O candidato que apresentar documentação de avaliação positiva, mas que não obtiver certificado de conclusão do Programa perderá a pontuação adicional, correndo o risco de não ocupar a vaga em disputa;

# 8. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1 As provas terão início às **14:00** horas do dia **25 de janeiro de 2026**, observado horário local de Teresina/PI, com duração improrrogável de **04 (quatro) horas** a ser realizada no Centro Universitário UNINOVAFAPI, endereço: Rua Vitorino Orthiges Fernandes, 6123, Centro Teresina/Piauí;

- Abertura dos portões 13:00 horas
- Fechamento dos portões 13:45 horas
- Início das Provas 14:00 horas
- 8.2 O ingresso do candidato no Centro Universitário UNINOVAFAPI, onde se realizará a prova, só será permitido até o horário estabelecido, (14:00 horas), mediante apresentação de documento de identidade original (Registro Geral e/ou Carteira do Conselho Regional de Medicina), que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.
- 8.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, apresentando em seu lugar documento oficial com foto; como passaporte ou carteira nacional de habilitação.
- 8.4 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador;
- 8.5 Em hipótese alguma haverá segunda chamada ou repetição das provas;
- 8.6 O candidato declara plena concordância com as disposições do presente Edital, inclusive quanto às datas e horários de realização das provas, não podendo delas discordar;
- 8.7 As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem a utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e/ou similares. Reserva-se ao coordenador do Concurso designado pela SELECTING e aos fiscais, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas;
- 8.8 O candidato deverá comparecer ao local da realização das provas com 01h (uma hora) de antecedência (observado horário local de Teresina/PI), portando caneta esferográfica de cor azul ou preta;



- 8.9 Não serão admitidas rasuras ou mais de uma opção por questão assinalada no gabarito, hipótese em que tal questão será anulada;
- 8.10 As provas serão lacradas em conjunto, em envelope único, em quantidade correspondente ao número de candidatos por sala, além da reserva técnica, devidamente rubricado por membros da Banca Examinadora;
- 8.11 O gabarito fará parte do corpo da prova e deverá ser devolvido juntamente com a prova, ao término do concurso, o qual será lacrado em conjunto, em envelope único, devidamente rubricado por membros da Banca Examinadora;
- 8.12 Ao final da aplicação da prova, os três 3 (três) últimos candidatos, permanecerão até o horário final previsto para o encerramento da realização das provas;
- 8.13 Durante as provas não será permitido, sob pena de exclusão do processo: qualquer espécie de consultas bibliográficas, comunicação com outros candidatos, ou utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agendas eletrônicas, telefones celulares, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador, smartwatch ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.
- 8.14 O Fiscal de sala poderá se utilizar de quaisquer meios visando a melhor organização e segurança do concurso, inclusive com a troca de lugar do candidato;
- 8.15 Não será permitida a entrada de candidatos após o início da prova;
- 8.16 Não será permitida revisão de provas.

#### 8.17 RECURSOS REFERENTES A 1º FASE:

- O prazo para a solicitação de interposição de recursos contra o gabarito preliminar será em 26/01/2026.
- O prazo para a solicitação de interposição de recursos em razão da divulgação do resultado preliminar da prova objetiva (1ª fase) será em 03/02/2026.

Ao candidato TREINEIRO não caberá interposição de vistas e/ou recursos para recontagem das notas.

#### 8.18. RECURSOS REFERENTES A 2º FASE:

 O prazo para a solicitação de Interposição de recurso em face da divulgação do resultado preliminar da (1º Fase e 2º Fase) será em 17/02/2026.

# 9. DA ENTREVISTA E DESEMPATE

- 9.1 A relação dos candidatos selecionados para a AVALIAÇÃO CURRICULAR será publicada no endereço eletrônico <a href="https://selecting.com.br">https://selecting.com.br</a> e <a href="http://www.medimagem.com.br">https://selecting.com.br</a> e <a href="http://www.medimagem.com.br">https://www.medimagem.com.br</a>, no dia 06 de fevereiro de 2026 em ordem alfabética;
- 9.2 Serão SELECIONADOS para a AVALIAÇÃO CURRICULAR, os candidatos que obtiverem as maiores notas, até o total de 5 vezes o número de vagas, respeitada a nota mínima de 50% (cinquenta por cento), a AVALIAÇÃO CURRICULAR acontecerá entre os dias 09 de fevereiro de 2026 a 12 de fevereiro de 2026.
- 9.3 Os candidatos selecionados para AVALIAÇÃO CURRICULAR, deverão enviar em arquivo digital seu *curriculum vitae*, juntamente com todas as comprovações em cópias autenticadas na Área do Candidato no site <a href="https://selecting.com.br">https://selecting.com.br</a> nos dias 07 de fevereiro de 2026 a 08 de fevereiro de 2026.
- 9.4 Para a análise curricular o candidato deve digitalizar seu currículo da plataforma Lattes, preencher a folha de rosto com a pontuação conforme edital, em seguida digitalizar e anexar todos os documentos devidamente



numerados e separados, de acordo com a folha de rosto no site da <a href="https://selecting.com.br">https://selecting.com.br</a>, através da **Área do Candidato**, clicando no botão "**Análise Curricular**". Lembrando que esse botão só ficará ativo para os candidatos que estiverem habilitados para a **segunda fase** do Processo Seletivo e ficará disponível conforme o cronograma do Anexo II do Edital do Concurso.

- 9.5 A Entrevista é de caráter eliminatório;
- 9.6 Análise do curriculum vitae Peso 0,1
- Instituição de origem
- Histórico escolar\*
- Internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção cientificas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Desempenho em concursos públicos
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.
- II. Arguição do candidato Peso 0,9
- Avaliação do candidato
- Defesa do curriculum vitae
- 9.7 Será avaliado o perfil do candidato, sua desenvoltura e análise de experiências.
- 9.8 No caso de empate em notas será adotado o seguinte critério para desempate: O candidato que apresentar idade mais elevada;
- 9.9 O aproveitamento dos candidatos selecionados dependerá do número de vagas existentes;
- 9.10 O próximo candidato da sequência classificatória poderá ser chamado dentro do prazo do processo seletivo, desde que exista desistência.

#### 10. DOS RESULTADOS

- 10.1 O gabarito oficial e a prova objetiva (teste de múltipla escolha) serão disponibilizados no site https://selecting.com.br e http://www.medimagem.com.br a partir das 20h do dia 25 de novembro de 2026 e permanecerão no site pelo prazo de 2 (dois) dias.
- 10.2 O Resultado final será divulgado a partir do dia **21 de fevereiro de 2026** no endereço eletrônico <a href="https://selecting.com.br">https://selecting.com.br</a> e <a href="http://www.medimagem.com.br">https://selecting.com.br</a> e <a href="http://www.medimagem.com.br">https://selecting.com.br</a> e <a href="http://www.medimagem.com.br">https://selecting.com.br</a> e <a href="https://www.medimagem.com.br">https://selecting.com.br</a> e <a href="https://www.medimagem.com.br">https://selecting.com.br</a> e <a href="https://www.medimagem.com.br">https://selecting.com.br</a> e <a href="https://www.medimagem.com.br">https://www.medimagem.com.br</a> e <a href="https://www.medimagem.com.br">https://www.med

#### 11. DOS RECURSOS

11.1 Caberá recurso para Banca Examinadora do certame, devidamente fundamentado, com indicação da bibliografia utilizada, de preferência anexada, contra questões entendidas como equivocadas, incorretamente formuladas ou contra as opções consideradas como corretas no gabarito. Todos os recursos serão



OBRIGATORIAMENTE, encaminhados à Comissão de Residência Médica da Med Imagem, para análise e manifestação expressa e fundamentada sobre todos os itens recorridos;

- 11.2 O recurso só poderá ser feito pelo candidato, ou por procuração, na forma da lei, mediante entrega do respectivo mandato e apresentação do documento de identidade legal do procurador;
- 11.3 Os recursos deverão ser feito através da Área do Candidato no site https://selecting.com.br;
- 11.4 Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos;
- 11.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo;
- 11.6 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito definitivo;
- 11.7 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido;
- 11.8 Recursos cujo teor desrespeite a idoneidade moral dos componentes da Banca Examinadora serão julgados improcedentes, sem exame do mérito, sem prejuízo de apuração de responsabilidades daqueles que lhe deram causa.

#### 12. DO PRAZO

12.1 Os programas de residência médica terão início em 01 março de 2026, conforme legislação vigente. O preenchimento de vaga em caso de desistência deverá observar, rigorosamente, a classificação obtida no processo de seleção. Os casos de ingresso fora do prazo, em situações não previstas nesta Resolução, serão resolvidos pela Comissão Nacional de Residência como previsto na Resolução CNRM Nº 01/2017.

#### 13. DA POSSE E MATRÍCULA

- 13.1 A posse e a matrícula dos candidatos aprovados serão efetuadas junto à Secretaria da COREME, no período de **23 e 24 de fevereiro de 2026**, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 15:00 às 18:00 horas (observado horário local de TERESINA/PI);
- 13.2 A matrícula para admissão nos programas de residência médica poderá ser feita pessoalmente, ou por procuração, na forma da lei, mediante entrega do respectivo mandato e apresentação do documento de identidade legal do procurador devendo apresentar os seguintes documentos:
  - a. Formulário de Inscrição corretamente preenchido e assinado (em modelo fornecido no momento da inscrição via Internet) no qual o candidato formalizou a opção para concorrer às vagas existentes para a Residência Médica, prestando todas as informações solicitadas, expressando sua concordância em aceitar as condições do presente Edital e as que vierem se estabelecer por força de lei;

b. Cópias autenticadas para os casos em que não forem apresentados os documentos originais de:					
	Registro Geral de Identificação;				
	Cadastro de Pessoa Física;				
	Título de Eleitor e comprovação de regularidade junto à Justiça Eleitoral;				
	Cartão do SUS;				
	Carteira de Vacina;				
	Certificado Militar (sexo masc.);				

☐ Comprovante de endereço (últimos 3 meses);



Carteira de Trabalho Digital (emitida pelo App);
Certidão de Bons Antecedentes (emitida pelo gov.com);
Extrato do PIS;
Carteira do Conselho Regional de Medicina/CRM;
Certidão de Negativa do CRM;
Diploma de Graduação em Medicina; Declaração que comprove a frequência regular do aluno em curso de Medicina com o término previsto até o dia 28 de fevereiro de 2026, ou Declaração de Conclusão do Curso de Medicina para o Programa de Residência Médica de Acesso direto;
Os candidatos que ainda não finalizaram o curso de graduação em Medicina e que não possua o diploma médico ou a declaração de conclusão, no momento da convocação para matricula, deverá apresentar uma declaração da faculdade informando sua aprovação;
Certificado de conclusão do pré-requisito, se aplicável;
Uma foto 3x4 (recente);
Conta Bancária do Itaú (Corrente ou salário);
Taxa de matrícula (Realizado no momento da matricula).

- 13.3 A desatenção e o não comparecimento do candidato aprovado e selecionado dentro do prazo contidos no item 13.1 ensejará sua desistência do processo seletivo;
- 13.4 O residente efetivamente matriculado no programa de Residência Médica que deixar de se apresentar ou de justificar sua ausência, por escrito, em até 24 horas do início do programa será considerado desistente, ficando a instituição autorizada a convocar, no dia seguinte, outro candidato aprovado, em ordem decrescente de classificação, conforme Resolução CNRM/MEC nº1 de 03 de janeiro de 2017.
- 13.5 O candidato que tomar posse e durante os trinta primeiros dias, faltar três dias consecutivos, sem justificativa legal, será considerado desistente.
- 13.6 O candidato matriculado poderá ser remanejado para outro programa em que tenha sido aprovado em processo seletivo até o dia 15 de março. Art.5º Somente poderá matricular-se em outro Programa de Residência para o qual tenha sido também aprovado o candidato que formalizar a desistência do PRM em que fora originalmente matriculado, até o dia 15 de março.
- 13.7 Os candidatos matriculados em 2025 e que tenham sido incorporados em quaisquer Organizações Militares das Forças Armadas (aplicadas apenas para o **sexo Masculino**), deverão realizar matrícula no dia **23 de fevereiro de 2026**, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 15:00 às 18:00 horas (observado horário local de TERESINA/PI), devendo apresentar a documentação obrigatória descrita no item 13.2.

# 14. DA CONVOCAÇÃO DA LISTA CLASSIFICATÓRIA

14.1 A convocação dos candidatos da lista classificatória será feita no endereço eletrônico <a href="https://selecting.com.br">https://selecting.com.br</a> e <a href="http://www.medimagem.com.br">https://selecting.com.br</a> e <a href="http://www.medimagem.com.br">https://selecting.com.br</a> e <a href="http://www.medimagem.com.br">https://www.medimagem.com.br</a>, os quais deverão apresentar-se a COREME, para efetuar sua matrícula no prazo de 01 (um) dia útil contados a partir de sua convocação. A desatenção ao chamamento ensejará sua DESISTÊNCIA.

#### 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 As datas dos processos seletivos poderão ser modificadas, a critério das Comissões de Residência Médica e comissão organizadora, em circunstâncias excepcionais, como calamidades e outras graves perturbações de ordem pública. Nesta caso, novas datas serão divulgadas aos candidatos.



- 15.2 Os candidatos ao Programa de Clínica Médica serão alocados no Hospital Prontomed Adulto.
- 15.3 Os candidatos ao Programa de Cirurgia Geral serão alocados no Hospital Santa Maria.
- 15.4 Os candidatos ao Programa de Pediatria serão alocados no Hospital Santa Maria.
- 15.5 Os candidatos ao Programa de Medicina Intensiva serão alocados no Hospital Prontomed Adulto.
- 15.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Pesquisa do grupo Med Imagem e pelas COREMEs dos Hospitais Prontomed Adulto e Santa Maria.
- 15.7 O médico residente ao efetivar sua matrícula assume deter condições para manutenção de suas necessidade durante todo o período da residência.

# 16. CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DE ACORDO COM LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

16.1 A inscrição do candidato implicará a autorização expressa para que o HOSPITAL MED IMAGEM S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 63.326.243/0001-34 e a MCRM SELEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 62.359.286/0001-53, doravante denominados, neste item, CONTROLADORAS, em razão do Processo Seletivo Público para provimento de vagas de Residência Médica em Psiquiatria, disponha dos seguintes dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11º da Lei 13.709/2018, conforme disposto nos subitens subsequentes.

- a) Nome completo;
- b) Data de nascimento;
- c) Número e Imagem da Carteira de Identidade;
- d) Número e Imagem do Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- e) Número e Imagem do Título de Eleitor;
- f) Fotografia;
- g) Endereço completo;
- h) Números de telefone, WhatsApp, e endereços eletrônicos;
- i) Dados bancários, como número da conta corrente, agência e Banco;
- j) Curriculum Lattes, diplomas;
- k) Laudos, exames e atestados médicos;
- l) Demais dados dos documentos listados o candidato autoriza, expressamente, que as controladoras utilizem os dados pessoais e dados pessoais sensíveis para as seguintes finalidades:
  - a) entrar em contato com o candidato, em razão do Processo Seletivo Público;
  - b) para procedimentos de inscrição e posteriores etapas do Processo Seletivo Público deste edital;
  - c) Para cumprimento, pelas controladoras, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;
  - d) atender, quando necessário, aos interesses legítimos das controladoras ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.
- 16.2 As controladoras ficam autorizadas a compartilhar os dados pessoais do candidato entre si, objetivando possibilitar a celebração do Processo Seletivo Público para provimento de vagas no Programa de Clínica Médica, Medicina Intensiva, Pediatria, Cirurgia Geral e Medicina da Família e comunidade, assegurando os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.
- 16.3 As controladoras se responsabilizam por manter medidas de segurança técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do candidato, comunicando ao candidato, caso aconteça qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme o artigo 48 da Lei 13.709/2018.
- 16.4 Fica permitido às controladoras manter e utilizar os dados pessoais do candidato durante todo o período contratualmente firmado, para as finalidades relacionadas nesse termo e, ainda, após o término da contratação



para cumprimento da obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei 13.709/2018.

16.5 As controladoras poderão manter e utilizar os dados pessoais do candidato durante todo o período de duração do certame acima mencionado.

16.6 O candidato poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por carta eletrônica ou escrita, conforme o parágrafo 5º do artigo 8º combinado com o inciso VI do caput do artigo 18 e com o artigo 16 da Lei 13.709/2018.

16.7 O candidato fica ciente de que as controladoras deverão permanecer com os seus dados pelo período de duração deste Processo Seletivo Público, durante o prazo do Programa e pelo prazo prescricional.



# 17. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	
Divulgação no sítio eletrônico <a href="https://selecting.com.br">https://selecting.com.br</a> e	11/11/2025	
http://www.medimagem.com.br, do Edital.		
Período de inscrição.	26/11/2025 a 11/01/2026	
Último dia para pagamento da taxa de inscrição.	12/01/2026	
Divulgação no sítio eletrônico <a href="https://selecting.com.br">https://selecting.com.br</a> e	15/01/2026	
http://www.medimagem.com.br, das inscrições homologadas.	· ·	
Disponibilização no sítio eletrônico <a href="https://selecting.com.br">https://selecting.com.br</a> e	40/04/2025	
http://www.medimagem.com.br, o cartão de convocação. Essa comunicação não	18/01/2026	
tem caráter oficial, e sim, apenas informativo.		
Aplicação da prova objetiva (Primeira Fase)	25/01/2026	
Divulgação no sítio eletrônico <a href="https://selecting.com.br">https://selecting.com.br</a> e	25/01/2026	
http://www.medimagem.com.br dos gabaritos preliminares e cadernos de	A partir das 20h	
questões da prova objetiva.	<u> </u>	
Interposição de recursos sobre os gabaritos preliminares.	26/01/2026	
Disponibilização no sítio eletrônico <a href="https://selecting.com.br">https://selecting.com.br</a> e		
http://www.medimagem.com.br, para consulta do candidato do resultado das	30/01/2026	
análises de recursos dos gabaritos preliminares.		
Divulgação, no sítio eletrônico <a href="https://selecting.com.br">https://selecting.com.br</a> e	31/01/2026	
http://www.medimagem.com.br, os gabaritos finais da prova objetiva.	31, 01, 2020	
Divulgação, no sítio eletrônico <a href="https://selecting.com.br">https://selecting.com.br</a> e		
http://www.medimagem.com.br, do resultado preliminar da prova objetiva (1ª	02/02/2026	
fase).		
Interposição de recursos em razão da divulgação do resultado preliminar da prova	03/02/2026	
objetiva (1ª fase).		
Divulgação das respostas aos recursos da prova objetiva (1º Fase) e divulgação do resultado final da (1º Fase).	05/02/2026	
Convocação para a análise curricular (2ª Fase).	06/02/2026	
Período para o envio dos documentos para análise curricular dos candidatos	· ·	
habilitados para a 2ª Fase, através da área do candidato no sitio eletrônico	07/02/2026 e 08/02/2026	
https://selecting.com.br e http://www.medimagem.com.br.		
Realização da análise curricular (2ª Fase).	09/02/2026 a 12/02/2026	
Divulgação do resultado preliminar (1º Fase e 2º Fase) no sítio eletrônico		
https://selecting.com.br e http://www.medimagem.com.br.	16/02/2026	
Interposição de recurso em face da divulgação do resultado preliminar da (1ª Fase e	47/02/2026	
2ª Fase), através da área do candidato no sitio eletrônico <a href="https://selecting.com.br">https://selecting.com.br</a> e	17/02/2026	
http://www.medimagem.com.br		
Divulgação das respostas aos recursos do resultado preliminar da (1º Fase e 2º	10/02/2026	
Fase).	19/02/2026	
Publicação no sítio eletrônico <a href="https://selecting.com.br">https://selecting.com.br</a> e	21/02/2026	
http://www.medimagem.com.br do resultado final do processo seletivo.	21/02/2026	
Convocação para matrícula dos residentes (1º chamada).	22/02/2026	
Matrícula dos residentes (1º chamada).	23/02 a 24/02/2026	
Início dos programas de residência médica	01/03/2026	
Caso haja necessidade de mais chamadas para que as vagas sejam preenchidas, o Grupo Med Imagem estará disponibiliz		

Caso haja necessidade de mais chamadas para que as vagas sejam preenchidas, o Grupo Med Imagem estará disponibilizando no sítio eletrônico <a href="https://selecting.com.br">https://selecting.com.br</a> e <a href="http://www.medimagem.com.br">http://www.medimagem.com.br</a>, a partir do dia **25 de fevereiro de 2026**.

Acompanhar as publicações posteriores é inteiramente responsabilidade dos candidatos.



Esclarecimentos sobre a 1ª Fase, área do candidato, processo de inscrição, planejamento, aplicação e processamento: Selecting Concursos e Avaliações – **Telefone/WhatsApp: (11) 3763-8228 - contato@selecting.com.br** 

Esclarecimentos sobre a 2ª Fase, sobre o programa, documentação para análise curricular, certificado e matricula: Med Imagem – Telefone/WhatsApp: (86) 99925-2584

Teresina(PI), 11 de novembro de 2025.

Felipe Scipião Moura

Gerente de Ensino de Pesquisa Grupo Med Imagem



# 17. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	
Divulgação no sítio eletrônico <a href="https://selecting.com.br">https://selecting.com.br</a> e	11/11/2025	
http://www.medimagem.com.br, do Edital.		
Período de inscrição.	26/11/2025 a 11/01/2026	
Último dia para pagamento da taxa de inscrição.	12/01/2026	
Divulgação no sítio eletrônico <a href="http://www.medimagem.com.br">http://www.medimagem.com.br</a> , das inscrições homologadas.	15/01/2026	
Disponibilização no sítio eletrônico https://selecting.com.br e		
http://www.medimagem.com.br, o cartão de convocação. Essa comunicação não	18/01/2026	
tem caráter oficial, e sim, apenas informativo.	,, 	
Aplicação da prova objetiva (Primeira Fase)	25/01/2026	
Divulgação no sítio eletrônico https://selecting.com.br e		
http://www.medimagem.com.br dos gabaritos preliminares e cadernos de	25/01/2026	
questões da prova objetiva.	A partir das 20h	
Interposição de recursos sobre os gabaritos preliminares.	26/01/2026	
Disponibilização no sítio eletrônico <a href="https://selecting.com.br">https://selecting.com.br</a> e		
http://www.medimagem.com.br, para consulta do candidato do resultado das	30/01/2026	
análises de recursos dos gabaritos preliminares.		
Divulgação, no sítio eletrônico <a href="https://selecting.com.br">https://selecting.com.br</a> e	31/01/2026	
http://www.medimagem.com.br, os gabaritos finais da prova objetiva.	31/01/2020	
Divulgação, no sítio eletrônico <a href="https://selecting.com.br">https://selecting.com.br</a> e		
http://www.medimagem.com.br, do resultado preliminar da prova objetiva (1ª	02/02/2026	
fase).		
Interposição de recursos em razão da divulgação do resultado preliminar da prova objetiva (1º fase).	03/02/2026	
Divulgação das respostas aos recursos da prova objetiva (1º Fase) e divulgação do		
resultado final da (1º Fase).	05/02/2026	
Convocação para a análise curricular (2ª Fase).	06/02/2026	
Período para o envio dos documentos para análise curricular dos candidatos		
habilitados para a 2ª Fase, através da área do candidato no sitio eletrônico	07/02/2026 e 08/02/2026	
https://selecting.com.br e http://www.medimagem.com.br.		
Realização da análise curricular (2ª Fase).	09/02/2026 a 12/02/2026	
Divulgação do resultado preliminar (1ª Fase e 2ª Fase) no sítio eletrônico	16/02/2026	
https://selecting.com.br e http://www.medimagem.com.br.	16/02/2026	
Interposição de recurso em face da divulgação do resultado preliminar da (1ª Fase e	17/02/2026	
2ª Fase), através da área do candidato no sitio eletrônico <a href="https://selecting.com.br">https://selecting.com.br</a> e	17,02,2020	
http://www.medimagem.com.br.	<u> </u>	
Divulgação das respostas aos recursos do resultado preliminar da (1º Fase e 2º Fase).	19/02/2026	
Publicação no sítio eletrônico <a href="https://selecting.com.br">https://selecting.com.br</a> e		
http://www.medimagem.com.br do resultado final do processo seletivo.	21/02/2026	
Convocação para matrícula dos residentes (1º chamada).	22/02/2026	
Matrícula dos residentes (1º chamada).	23/02 a 24/02/2026	
Início dos programas de residência médica	01/03/2026	
Caso haia necessidade de mais chamadas para que as vagas seiam preenchidas, o Grupo Med Imagem estará disponibiliz		

Caso haja necessidade de mais chamadas para que as vagas sejam preenchidas, o Grupo Med Imagem estará disponibilizando no sítio eletrônico <a href="https://selecting.com.br">https://selecting.com.br</a> e <a href="http://www.medimagem.com.br">http://www.medimagem.com.br</a>, a partir do dia **25 de fevereiro de 2026**.

Acompanhar as publicações posteriores é inteiramente responsabilidade dos candidatos.